

O Escrivão de Exchequer d'esta cidade, certifica
 Manoel José de Almeida, que para o efeito
 do de dila. dias vier firmando juramento de
 in venturante dos bens de sua pessoa por fal-
 tamento de seu sogro, Valério Artur
 de Siqueira, morto, Xavier Leal de Sousa, me-
 ris. O que cumproa sobre pena de
 lei. L. Aligned 14 de julho de 1845.
 Flamy

Certifico en euero abauer assignado
que en cumplimiento de precepto
de los señores por carta de Monseñor
Joaquín de Vasconcelos Jemio todo o
Contrahido de precepto de los señores
fieri sciencia donde: d. Miguel
12 de Julio de 1875.

José Rodríguez Domínguez

Auto de Inventorio.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
 su Christo de mil e cento e setenta e
 cinco annos, aos quatorze dias do
 mez de Junho do dito anno, Nós
 o Vitor de São Miguel Comarca de
 mesma nome Provisão de
 Santa Catharina em sua corte
 de onde se achava o Juiz de
 Appello presencio suppleto em eler-
 eicio Major João Luis de Alencar
 Comy. uelido de seu cargo; e hi-
 presente Manoel José de Alencar
 do Juiz de seu cargo e Juiz de Appello
 Provisão de Santa Catharina
 com um livro de lides em que se
 deu nos ditos e sob cargo de que
 lhe entregou que em evidên-
 cia de verdade de invento-
 riante do bem de seu finado
 Jorge Valério Antunes de Aguiar
 deixando tudo quanto ao mes-
 mo pertencerem sem soborno
 e sem alguma, e que fizesse todos
 as declarações, fizesse o seu auto
 de inventorio, sob os seus sellos.
 Assim prometto cumprir e assinar
 o Juiz, e o cargo de inventoriante ao
 Provisão Antonio Francisco de Aguiar
 Juiz de seu cargo e Juiz de Appello
 Provisão de Santa Catharina de Aguiar
 Provisão de Santa Catharina de Aguiar
 Namus
 Antonio Thomaz de Aguiar

Sig. de fallimento ed elocazioni de
 Induirs.
 Elogio pto munito ante foi de ludo
 ante foi que em sogro fallido no
 my. de pinto proximo possado do
 do. de ludo como seu testamento
 e que the ficou? ante Induirs de
 Mento os seus e que seu nome
 promette utroq aboico sua de ludo
 e que sua de unio Induirs de seu sogro
 no queos. Sei os seguintes.
 Induirs.

- 1º Manuel Antunes deliquir idde 37a.
- 2º José Antunes deliquir idde 35a.
- 3º José Antunes deliquir Corad. munito munito.
- 4º Francisco Antunes deliquir satheir idde 30
- 5º Anna Corad com Manuel José de Tarcunim.
- 6º Rita Luis a de ludo satheir idde 26a.
- 7º Domingos Antunes deliquir idde 15a.

E por este forr de ludo e foi
 por de ludo os dits Induirs e foi
 Contro assignou foi, e logo de ludo
 munito ante assignou Antonio
 Francisco e Induirs por munito
 her her unio exeuor. seu José
 Rodriguez Curio Curio Induirs

Manro

Antonio Francisco de ludo

Discipulo de ludo.

Elogio pto munito ante foi de ludo
 do que os ludo de cotinto corad de

de seu sogro Sr.^o os seguintes.
 Uma casa de moradia sita no mor-
 ro do Vivian coberto de telha
 acanhada ponde se ferra e cal
 dentro e fora muros e gentes de cima
 dos deitros de frente, fôrça frente
 autrda pablier e fundos em uma
 travessa pelo e forte exterior com
 terra de cima Rio Domingos e autrda
 no de seguir no a fôrça? Fôrça
 do Livro 1.^o pelo. Pelo 1.^o pelo Sul
 com sua cunhada Yr.^o Antunes de
 seguir, mais cento e cinquenta
 annos, e os deitros deitros
 de frente sita no Rio deitros, fôrça
 autrda e fundos na fôrça, e forte
 no pelo forte com terra de cima e autrda
 fôrça 1.^o pelo. Certe com Joazeiro
 Brancos, mais deitros e tres
 muros e os deitros deitros
 de frente sita no Rio deitros
 fôrça no Rio e fundos no fôrça,
 pelo Certe com Domingos e pelo
 forte com o fôrça e deitros
 no deitros deitros deitros, mais
 deitros deitros Brancos
 um deitros deitros deitros
 deitros annos, e mais deitros em deitros
 e mais deitros deitros deitros fôrça
 deitros deitros deitros deitros,
 deitros deitros deitros deitros fôrça
 deitros deitros deitros deitros
 deitros deitros deitros deitros

Quintessence de la grande
Lettre de l'Amiral de Kéroul
pour moi et les autres membres
du Conseil d'Administration
de la Compagnie

Ramy

Antonio Fran. de Sales

De Conchinas.

En guise de don au
dieu de ce monde l'édifice
d'un, n'est plus de la
quel force est, entre les
rochers de l'homme à Major José
Père Louis Pons, de la force
de la terre. Quel est l'édifice
d'un l'édifice de la terre
(1627)

Intimamos a asten-tor, ca ois e ao
curador geral, p.^o na primeira au-
diencia a des-ta fuzis se louvarem
em avalia-ções, S. Miguel 15 de Junho
de 1875.

Ramos

Antes, nomeio tutor Francis
ou Antunes de S. J. com o estilo
necessario. Era e Supra //

Ramsey

Ha.

Elogio em seguida sem fim entre
que este outro pelo fim de ar
Johão e depois por este outro
Romão, de que por este outro. Em
fim por este outro. Em
fim por este outro. Em

Termo de Lourenço

Por vinte e seis dias do mez de Junho
de mil e oitenta e cinco annos,
no termo da villa de São Miguel
era nella publico e, auctoridade
doz se achou o Juiz de Oryphos
Majôr Jor' Luis Coelho Romo em
Presença de seu corpo abito
nomeado, ahi presente os intus
sados, Manuel Jor' de Noronha e
Manuel Tadeu autoris, e
Antonio de Siqueira e o coudes
sal de Oryphos au dades Antonio
Carlos de Corrocha Junior e
diz avelia do termo intus
dos; a Jor' ordenado os intus
dos Jor' se louvaram em seu avelia
doz e logo por elle se louvaram
nos cidados Mente Jor' e Martin
Jor' Ramiro de Braga, Pedro
Fragua de Corrocha Junior,
e os elos coudes e Jor' e coudes
do, Mente Jor' e Martin,
e o coudes de Oryphos e
louvor dos cidados Mente
Machado Mendes, e o coudes
Fragua de Siqueira, e Antonio
Goncalves Ponce, e Jor'
Antonio de Siqueira, e Jor'
Jor' Machado Mendes, e Jor'
Logo Jor' a prova de
e o coudes que foram cidados

Citados por subirem ajuizamento
 esprocederam aos ajuizamentos.
 depois por em se fôr este seu
 mo em que assignam fôr ean
 go de m. de m. de m. de m. de m.
 Manuel Jorge de Campos, e do
 deus. Francisco assignam blan
 di Francisco de Campos, e on
 go de m. de m. de m. de m. de m.
 Antonio Francisco de Campos
 por em se fôr este seu
 Oram. Em fôr de m. de m. de m.
 Primeira Escrivão ajuiz
 Ramo

Claudio Fran^{co} de Campos
 Manoel Jorge de Campos
 Antonio Fran^{co} de Campos
 Antonio Carlos de Campos

Apud acto.

Procurador do Tenente Coronel Claudio
 Francisco de Campos.

Por vinda deis dias do mez de julho
 de mil oitocentos e setenta e cinco
 annos, nesta Villa de São Miguel
 Coroner do mesmo nome e do
 de Santo Catharino em um cartão
 appaerem presente Francisco Antu
 mo de Siqueira e por elle se fôr
 dito que no presente m. de m. de m.

D. 2420.

A green, textured book cover with a portrait of a man. The text "IMPERIO DO BRASIL" is at the top, and "1889" is in the center. The cover has a decorative border and a small emblem at the bottom.

Certifico ser intimado os curadores os cidadãos Regener
 Nacido Andres e Vicente Jose Tortosa para presentem
 d. 4.º de 1875. o swornmento e presentem os carteiros e gerentes
 de un ter cargo. Lei Siguel 22 de julho de 1875.
 R. M. M.
 José Rodrigues Pereira

7
Fentado.

Os vinte e seis dias de my a finta
de mil eito euitos euitos euitos
Amor, vinte e seis euitos euitos euitos
Amor euitos euitos euitos euitos euitos
euitos euitos euitos euitos euitos euitos
euitos euitos euitos euitos euitos euitos
euitos euitos euitos euitos euitos euitos
euitos euitos euitos euitos euitos euitos

8
Relações e avaliações dos bens, que
ficaram por fallecimento de Vallerio
Antunes da Siqueira, dos quaes é
inventariante Manoel José do Nas-
cimento Netto, por Cálculo de sua mu-
lher.

1) Uma morada de Cova, coberta sub-
terra a soathada paredes de pedras e
Cal edificadas em terras do herdeiro Jo-
ão Vallerio, que achamos valer quan-
tia de Cento e setenta mil reis 1607000

37) Trinta e sete metros e quatro Centime-
tros de terras de frente Cotas no Mor-
ro, que foram frente a estrada pu-
blica e fundos no travessão do
pelo Norte com terras de Domingos
Antunes da Siqueira e pelo Sul com
terras do herdeiro João Vallerio que
achamos valer a mais mil reis e meio
que, faz a somma de de setenta e qua-
tro mil e cento reis 747080

158) Cento e cincoenta e um metro e oito cen-
timetros de terras de frente Cotas nos
terris Diachos, foram frente a estr-
da publica e fundos no travessão do
"Pedra", estrema pelo Leste com terras
do herdeiro José Vallerio e pelo Oeste com
terras de Siqueira Francisco de Jesus
que achamos valer a mais mil e seis
centos e todas na quantia de trezentos
e de sessis mil cento e setenta reis 3564500

83) Cento e tres metros e seis Centime-
tros de terras de frente, Com os fundos 303000

550/240 natrassada da "Saranda", por fronte
ao Rio Our Riachos extrema fidei Cesta
com terras do herdeiro Domingos e pelo
Leste com terras dos herdeiros do fidei
do Moavimino. Martim d'Alto que
achamos valer a tres dize. anillo
quinhentos a braca. dego que acha
mos valer a mil e setecentos e cin
cento reis. O outro que ao todo som
ma na quantia de cento e quarenta
e cinco mil trezentos e cincoenta e
145/352 dois reis.

A Lemma escrava parda de nome
Francisca que tem 33 annos de idade
achamos valer a quantia de quatro
400/000 Centos mil reis.

A Lemm escravo de
nome Thomaz de 9 annos de idade que
achamos valer a quantia de duzentos
280/000 e oitenta mil reis.

A Lemm Carro
em máo estado, que achamos va
120/000 ler a quantia de Duze mil reis

A Lemma vacca que achamos valer
20/000 a quantia de vinte mil reis

A Pernaro que achamos valer a quan
8/000 tia de oito mil reis.

Lemm Cre
dito de duvida, firmado por João
Fularte da Silva da quantia de
cem mil reis aproubo de 2 dias mes
em onze meses somma a quantia

122/000 de cento e vinte e dois mil reis

1537/592

Piquarini 2 de Junho de 1875

Os Avaliadores. Hergino Machado Mendes

" " Vicente Joze Martins

Declaramos nos avaliadores que
 somamos as avaliações dos bens des-
 criptos e somamos tudo na quantia
 de um conto quinhentos e trinta e
 sete mil quinhentos e noventa e dois
 reis

1.537.592

Higino Machado Mendes
 Vicente Jozé Martins

Declaração feita por amparo
monte de inventariação

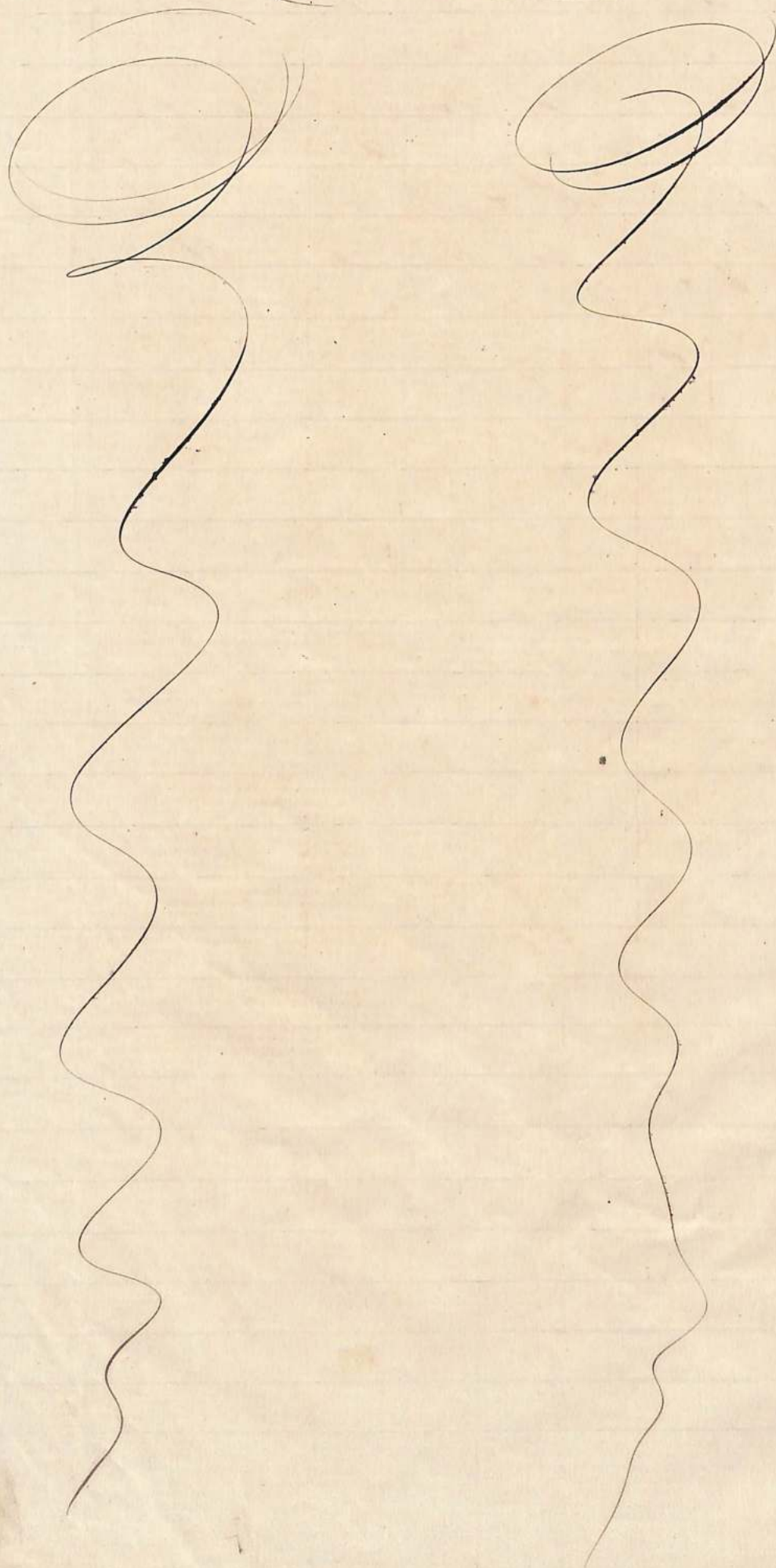
As trinta e um dias do mez de Junho
de mil oitocentos e setenta e cinco.
Anno, N'ossa Villa de São Miguel
em meu Courtim compareceu para
fazer inventariação Manuel José
dos Nascimento, Juiz, e delem
que se sabe que pertence ao
presente inventario e os de
Custos afecchos retos, que devem
ser reportados pelos sete herdeiros,
delem que devem sobre o
monte por seu pagamento, visto
ter despendido por debor quanto em
o bem de seu primo sogro e sua
mente por amotriculo. Os seus
bens que teve tambem de fizes cer
tidas aquantia de nove mil e quatro
e sessenta e mais dos futuros um mil
reis; e mais de delem do credito e dos
certidões aquantia de tres mil e du
quenta reis; perfazendo tudo aquantia
de treze mil quatro e sessenta
reis, com provi e mais documentos
sob numero um atez. Entre mais
delem aqua fize esta termo em que
assignou a seu sogro Heijiro Machado
de Mendos por mi: Delem he e
um exemplar. Luiz José Rodrigues Pereira
do Brasil e amparado

Heijiro Machado e Mendos

Yours truly,

Ar, trinta e um dia do mes de fe-
breiro de mil oitocentos e trinta
e cinco annos, visto tudo sobre
dizido em meu cartorio apinto
entre outros os documentos que
se acham de legua de que faz men-
cao o termo de deliberação sobre;
de que posso certificar foy este ter-
mo em foy Rodriguez Pereira
Sereno Passos.

4
Pisgan
Hesmond Perind

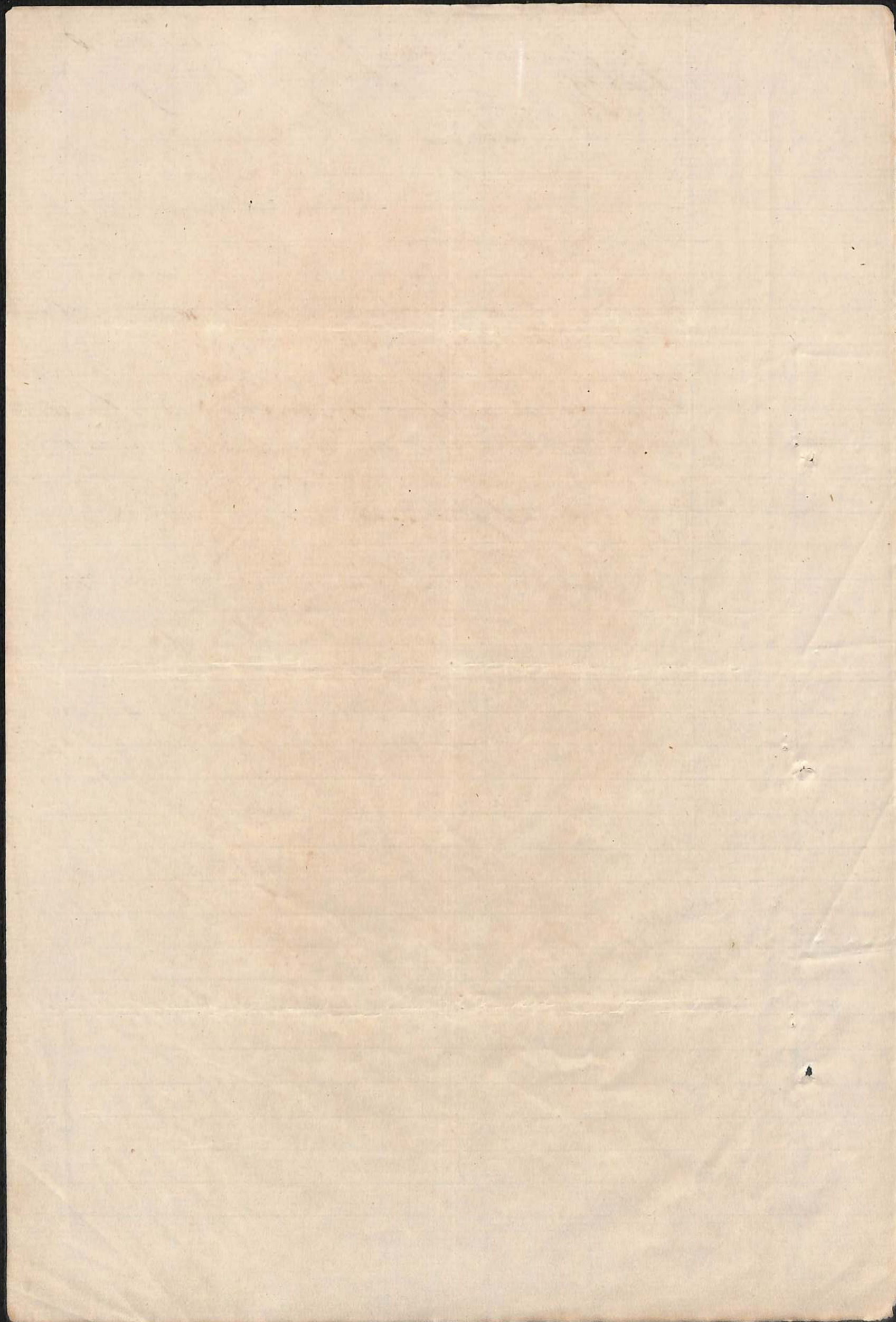


N^o 11 2200 44
R\$ 100 mil e duzentos rs. do Chello de ouro
Bela eia. S. Miguel 22 de julho de
1875. Ferring Carra

Devo que pagarei ao Senr e a lreiros
atrasados de Equiva e sua ordem
a quantia de sem mil e cem por cento
noio de loro que o mesmo tempo
me empretoe em moeda com o pto
tempo de seis mes asontar duto dato
pagoso apresso de seis por cento aomes a lre
e. riale embroso olrigo minha pessoa e
presente e futuro comas lre. empretoe

Piquarra 27 de agosto de 1871

João Gualarte do Silva



Almo Sr. Juiz de Ophasso

Diz Manoel Jose do Nascimento Junior que abem de seu direito apim de poder dar inventario dos bens pertencentes a seu Sogro Valerio Antunio de Siqueira, faz necessario que V. S.^a mande passar por Certidao os bens que foram lancados a heranca do dito seu Sogro, no inventario que por este Juiz do se procedeu por fallecimento de sua Sogra Souza Francisca de Jesus e em assim mais os bens que foram lancados a heranca Maria Souza de Jesus no mesmo inventario por isso.

P. S. Miguel 14 de J. a V. S.^a differimento
de julho de 1875
Ramos

E. R. M.^{ce}

Joaquim Rodrigues Pereira Secretuario
Detalhe de Officio de Escrivao de
Ophasso e auxilios, nesta villa de São
Miguel deu termo por S. M. S.
João Pereira Junior etc.
Certifico em virtude apostica e por
e cumprimento ao despacho anterior
de minha presenca que remito
as autos de inventario de fallecido

[illegible]

apagamento de seu Jm. Antonio
de Siqueira que pelo preço de
seu acatado, deitos mil reis
cada braço, achados em posto
deita em quantos de cincoenta
e um mil reis com que salu.

57 for

Alamo mais em seu pagamento
de seu nome braço, Deitos
de fante deito no seu Rio, fo
gem fante achado publico e fante
no braço de fante, extremo
pelo fante deito deitos laucos, ap
pagamento de seu fante Jm. pelo
deito com deitos de fante fante
de de fante, que pelo preço de
acatado de quantos mil reis cada
braço achados em posto de
quantos de deitos deito deito
mil reis com que salu.

246 for

Alamo mais em seu pagamento
deito deito braço, deitos De fante
fozem fante de Rio, e fante no
braço de fante, extremo pelo
deito com deitos laucos, ap
pagamento de seu fante e fante
pelo deito com deitos laucos, em
pagamento de seu fante Domingo
que pelo preço deito de fante
de fante mil reis cada braço
achados em posto de
deito deito mil reis com que salu.

88 for

Alamo mais em seu pagamento
de deitos de fante fante de fante

Thomaz foida, idade trinta e
dois annos, avalado por quatro con-
tos mil reis, achou effeito com
oposições importantes de parte que
do seu valor tem recebido a
quantia de dezenta e cinco
annos mil e setenta e cinco annos

251/875 leg. Congen. terti

Thomaz foida, idade trinta e
dois annos, avalado por quatro con-
tos mil reis, achou effeito com
oposições importantes de parte que
do seu valor tem recebido a
quantia de dezenta e cinco
annos mil e setenta e cinco annos

251/875 leg. Congen. terti

Thomaz foida, idade trinta e
dois annos, avalado por quatro con-
tos mil reis, achou effeito com
oposições importantes de parte que
do seu valor tem recebido a
quantia de dezenta e cinco
annos mil e setenta e cinco annos

251/875 leg. Congen. terti

Thomaz foida, idade trinta e
dois annos, avalado por quatro con-
tos mil reis, achou effeito com
oposições importantes de parte que
do seu valor tem recebido a
quantia de dezenta e cinco
annos mil e setenta e cinco annos

Thomaz foida, idade trinta e
dois annos, avalado por quatro con-
tos mil reis, achou effeito com
oposições importantes de parte que
do seu valor tem recebido a
quantia de dezenta e cinco
annos mil e setenta e cinco annos

Ilmo Sr. Juiz de Orphãos

Dize Manoel Jacy do Nascimento Junior que
para bem poder apurar aos factos de in-
ventario que por este Juiz está proceden-
do por fallecimento de seu sogro Valerio
Antunio de Liguira precisa por certidão
ampliada dos escravos que se acha
ponta de inventario que por este Juiz se
procedeu por fallecimento de sua so-
gra Luiza Roza de Jesus por isso

P. J. Miguel 22 de Junho de 1875.
Ramos

Da V. S. differimento

E. R. M.^{ee}

Ym. Rodriguez Pereira Serrentunio
Procurador de Officio de Leitura de Or-
phãos e menores, na esta villa de São
Miguel deu termo por S. M. J.
a quem deve jurar etc.
Certifico com virtude apostillada supra
e comparendo ao despacho amor-
goso do mesmo processo que com

Segundo as outras denominações de
 faculdades. — Faculdade de Direito Para
 a juris, ensina toria ante seu mórte
 Vallerio Antonius de Siquiro, nêle
 aforças nove de achos amittella
 a que foy numero apertico setto de
 thes segumta. = Palacio numero de
 tanto enove de exercicio pertencen-
 tes a Vallerio Antonius de Siquiro
 residente na Provincia de Santo
 Catharina Municipio de São Mi-
 guel prorechio de mesmo nome
 Artigo Segundo do Regulamento nu-
 mero quatro mil ante cento e trinta
 e cinco de primeira de Junho de mil
 ante cento e trinta e cinco. Numero
 de Ordem da matricula quatro ante
 e dez e numero de Ordem da relacão com
 Pragemin, Rito, idade de sessenta annos
 Doutor, Naturalidade de Santo Catha-
 rina, Rito de expro Rito, Aptidão
 para a traballo. Numero, Proficua Lavrada.
 Numero de Ordem da matricula quatro
 ante e onze, e dez de relacão apresen-
 tado nome Thomaz Cor joão, idade
 seis annos, Rito solteiro Natural
 de Santo Catharina. Filiation de
 Cesar Francisco de Aptidão para
 a traballo nenhum. — Proficua nenhum.
 Numero de Ordem da matricula qua-
 tro ante e treze e tres de relacão
 apresentado nome Candido Cor joão
 de, idade treze annos, Rito solteiro, Natu-

Naturalidade Santa Catharina, Filiação
 de Escravos Francisco, aptidão por otro
 bacho nenhum, Profissão nenhuma
 Numero de ordem na matrícula geral
 Quatro entre e treze - Nome Maria
 Cor Parda - Idade dois annos, Solteira
 Naturalidade Santa Catharina
 Filiação da Escrava Francisca - Aptidão
 por otro bacho nenhum, Profissão
 nenhuma - Numero de Ordem
 na Matrícula geral Quatro entre
 e quatorze e cinco de idade apere
 sentada - Nome Francisco Cor parda
 Idade trinta annos, Estado solteiro
 Naturalidade Santa Catharina -
 Filiação desconhecida - Aptidão por
 otro bacho nenhum, Profissão ne
 nenhuma - Observação Escrava de
 e de outro Senhor. Apresentados
 a Matrícula anteculada em 2 de Ago
 to de mil e oitenta e cinco
 Pagou dois mil e quinhentos reis
 de emolumento O Collector Ambr
 oio José Ferreira - O Escrivão José
 Pedro de Campos, Provedor
 da Santa Catharina Municipis
 e da Miguel parochia de 1855
 no nome de de Agostinho de mil
 oitenta e cinco de 1855 - Proq. do
 Senhor Valério Tuxuma assignado
 João de Paulo Valente Lima
 Observo mais que não foi lido por
 lido por os mais das Causas de 1855

de cora. Numere um duzentos. Pagam du
 gentos reis de solo fixo. Saliquid vinte
 sete de Novembro de mil oit. Centos de
 tanto itres terrenos. Nado mais
 num menor de continho em edita
 unvenciendo Matrícula de bens
 que ha efultmente catrohi apremia
 Artidos? com propriis auto m
 reporto em num pto e cortos
 nito sabendo Villa de São M
 quel aos vinte dois dias do mes
 de 1796. De Junho de 1875. Em João Pedro
 B. 2000 - que D. Maria Lucina occuosi
 3760 Confere e assig.

João Rodrigo Pereira
 Pagam solo 400 reis.
 Para ut supra
 Pereira

N.º 2 400
 P. duzentos reis digos quatro centos reis
 de solo fixo. Saliquid 31 de
 Junho de 1875.
 Ferreira Correira

Sumo de Ractificação e emen-
ramento

Por tanto cum diu do meo de
Fulho de mil oito cento e tantos
Femias annos, n'isto villa de
São Miguel Comore de meo
moa de Provincia de Santo Lázaro
vivo em meu cortão. Compo
e os arriantoriantes Manuel José
de Vasconcelos Junior, e por elle
meu foy dito que Ractificação
as delorarias do emenramento
do inventorio effectos, e os foy
fideiussos, e fim de serem atten-
didos e com isto emenramo
este inventorio por effectos
protetores de serem o que
seu e os seus antecios e os
Contenimentos. E de com assim
adisse assignou a meu rogo Hey-
gino Machado Mendes por me
Dito e os emenramos de
João Rodrigues Pereira e os
Dito e os

Heygino Machado Mendes

Fluente.

As trinta e um dias do mes de
Junho de mil oit. e cento e trinta
e cinco annos, nesta Villa de
Sao Miguel em uma cartoria ajun-
ta. com os autos e Registros legittimos
corris que ao Sr. D. de S. J. de
que foy este termo. Por J. de
Rodriguez Pereira Curador e Juiz.

Copia - Term. de Tutela. Aos Deuses deus
do meu e fulho de mil oit. cento e
setenta e cinco annos. N.º de Tutela de
São Miguel em meu Cartão aonde
se achava o juiz de Alfama Major
João da Costa Barros. Com a seguinte
Ordem do Conselho assignado, ehi se
guinte Francisco Antunes de Aguiar
Juiz de Alfama assignando aas S.ºs
Barras e em um bom Pulo me
que se eu sou de direito e de
do qual me encargou que tem a
necessidade de servir de tutor
do Alferes de nome de nome de
mingos, requerendo no presente se
verificasse tudo quanto fizesse a bem de
sua Tutela, vestindo o e de
no tempo de sua administração a
bom que lhe tocou no presente
momento, e assim se nos ter que
seu subdito e alguns, como
forir um bom e diligente admi
nistrador. Escrito por elle o dito
Juramento assim prometido com
Copia a assignar assim rogo
Antônio Francisco de Almeida com
João Rodriguez Pereira de Almeida
Camargo Barros, Antônio Fran
cisco de Almeida

Acto Conferido.
Escrito e assignado.
João Rodriguez Pereira

N^o 3

200

P. duzentos reis de Selty fixo.

P. Miquel 26 de Junho de 1875.

Turnio

Corria

N. 400. de Portocello. Pag 20 v. appare
juntado no dia 28 de Junho de 1875, de
1875.

Off. al Antonio Fran^{co} de Almeida

Requerido no L. de Invenção
geral N. 3. Pag 25 v. 26 de Ju
ho de 1875.

Off. al Antonio Fran^{co} de Almeida

Conta

Requitos	34000
aprobados	14500
Super. com. m. L.	4500
54000	

Extrato.

Nome do supponente - Francisco Antunes de Aguiar
 Seu domicilio - *Bejussari*
 Seu profissão - *Carreiro*
 Nome do menor - *Domingos*
 Seu domicilio - *com o supponente*
 Seu filhos - *Dos faccos, Pálteri, Antunes de Aguiar*
e mais com o supponente.
Acta de responsabilidade de 14 de Julho de 1875.
Acta de responsabilidade de 14 de Julho de 1875.
Aragas de responsabilidade e Administração
de legitima paterna
Arbacia.

14 de Julho de 1875
Arage de Responsavel. Fran. Antunes de Aguiar
Arage de Responsavel. Fran. Antunes de Aguiar
N. 2

P. duzentos reis de Cella de 100
14 de Julho de 1875
Terminar *Corria*

N. 400, do Protocollo, Pag 20 v. Appoyar
 todo regim de 20 de Julho de 1875, das 12 v. 0
 Official Antonio Thomaz de Aguiar
 Registrado no *Bo. de Inscricoes*
 qual N. 3, Pag 20 v. 20 de Julho de 1875.
 Official Antonio Thomaz de Aguiar
Conte

Registro	3000
Arbacia	1500
Refundia com do	500
	<u>5000</u>

Digão os interessados e o curador geral
sobre a discrição, avaliação e forma
da partilha. S. Miguel 4 de Agosto de 1875.

John

[illegible]

Good Morning Sir,

Termo de respeito dos interessados
sobre adscripção, avaliação e forma
departilha.

Por seus dias do my de agosto do
mil e oitocentos e setenta e cinco an-
nos, nesta Villa de São Miguel
em meu Concelho Concilheiros os
interessos Manuel Antunes de Siquei-
ra, José Antunes de Siqueira, José
Antunes de Siqueira, Francisco An-
tunes de Siqueira, Manoel José, o
Nascimento Junior, João Luiz
de Jesus, Domingos Antunes de
Siqueira, e por elles unifor-
mente em foi dito que concord-
ou com adscripção, avaliação dos
bens e divida apresentada por seu
Cunhado do deusado futo por o
inventorio. Outro sim requerem
por seu pagamento oherdeiro
Manuel Antunes de Siqueira de
vinte e tres mil e quatrocentos
e oitocentos, oherdeiro José Antunes
da Casa de morada, e Antunes das
terras e nos escravos, oherdeiro José
Antunes no lugar da casa de seu mor-
da que reside nos terras de seu pai
distante da extremidade da Cesta distante
seisenta e um mil e seiscentos e oitenta
e oitenta e oito em tempo por engenho
deleito nome do herdeiro Francisco
por em foi seu procurador que compra

Companheiro e concorde o mesmo que
as de mais bndicos pagando e' atenuado.
Coronel Claudio Brancos de Campos, e
pediu por pagamento de seu ^{com} com
titulo de ^{seu} seu trinta e oito
decentos de terra de frente pagada
ao Orytho Domingos de Barros, o
qual e' forte em erros. Thome
Mauro, Ju' d. Nascimentos Junior
aparece Thome de Barros a partir de
seu mo' e de no' que seja um ambo
e terra no extremo da terra de
Joze Vallin, abndico Amadeu de
Oliveira de mundo, e amadeu de oi-
tenta e tres metros de terra, e
um erro em emdiabrio, abndico
Domingos tem trinta e oito
decentos no extremo de Joze
Francisco de amais a qual de de
for. Em tempo pela bndico Rito
foi pedida uma vaca. Em
de mais de de de de de de
tem um assignado. O mesmo
Claudio Brancos de Campos, e pelo
Thome Domingos por no' de de de
de de de de de de de de de
bndico Rito assignado de de de
de de de de de de de de de
Joze d. Nascimentos Junior de de de
Joze Vallin assignado de de de
de de de de de de de de de
de de de de de de de de de
de de de de de de de de de
de de de de de de de de de

Saboreum herum enim sacrum
 in fado Prosequitur Penes
 Penes de septem qui est
 Aug.

Alonso Dom^o alampor
João Guilherme da Pa
Alonso L. Fernandes e Aquino
Felipe S. Thiago Coutinho de Medeiros

De Kiste.

Aca seta dia do mes de agosto
 de mil e cento e setenta e seis annos,
 nesta villa de São Miguel em
 minha cortaria fiz estes autos com
 parte as Cuidas, qual de Cephorio
 e Jodro e Antonio Carlos e Maria
 do fregues de que fiz este termo.
 Leonhardo Rodriguez Pereira
 Escribaõ Publico
 (Fiz a cor. por)

Concordo com as avaliações do presente
inventário por acharlos conformes. Villa Rica
San Miguel 7 de Agosto de 1875

Antonio Corio De Caratta j.

Q. A.

Data

Elago no mesmo di, me, e anno
em ut super de donde no Exporto
super por parte do Censor geral
de. Alfama visita. Antonio Carlos
e Correio me foi entregue estes
autos, de que fazeo este termo.

Termo. Eu José Rodrigues Pereira
Escrivão Público.

De Conchegão.

Eligio em seguida foy estes autos
Conchegão adjuis de Cephros
Majr José Luis Couto Ramos,
De que foy este termo. Eu
José Rodrigues Pereira Escrivão
Público.

Por cenda de a partilha, com e
qualidade de Divido, e marcos o dia
16 do corrente a tendem os adivida
S. Miguel 12 de Agosto de 1875.
Ramo

Dito

Eligio no mesmo dia, my e anno
Cia de supra de classe no despacho
Supra, eu my Costeira por parte
do Juiz de Cephros Majr José Luis
Couto Ramos em foy entregue
estes autos, de que foy este termo.
Eu José Rodrigues Pereira Escrivão
Público.

Certifico eu escrivão abaixo assignado
ter intimado por cartão os interessados
Manuel Antunes de Siqueira, José Antu
nio de Siqueira, José Antunes de Siqueira,
Francisco Antunes de Siqueira de Siqueira
e de Francisco Antunes de Siqueira

e os seguintes Tenentes Coronel Claudio Thomaz
 Elias de Campos, Manoel Jaci de Vas
 Condeito Junior por estarem de sua
 ordem. Comandante Rito Luis de Jesus,
 Domingos Antunes de Albuquerque
 Sr. Comandante e Comandante geral do
 Alphonso accedendo Antunes Carlos
 de Corralles Junior, e portados do
 Junior Alexandre Jorge de Campos,
 e despacho retro, de quizes ficarem
 de cento e um fe! Sr. Miguel 13
 de Agosto de 1875.

J. R. Rodriguez Duran
 Auto da partilha.

Anno do Nascimento de Nosso Sen
 hor Jesus Christo de mil oitocen
 tos setenta e cinco annos, no dia
 seis do mez de Agosto de dito
 Anno, na Villa de San Miguel
 no sado publico dos audiencias
 onde se achava o Juiz de Appello
 primeiro supplicante em officio
 Correg. escriv. de seu cargo above.
 Acordado. Ahi presente o Juiz
 Dr. de Juiz Alexandre Jorge de Campos
 ante a correg. o Juiz que do
 brios de juramento de seu officio
 bem e fidedelmente sem dolo e nem
 malicia produzou a portella dos
 bens de finca da Padua Antunes de
 Albuquerque, com toda a igualdade

Alexandre Jorge de Campos
José Henrique Pereira

Dividos passivas. Achem offeis
 Com o partido que abate do monte
 Divido por a quarta de treze mil quatro
 13460 Contos e sessenta reis ficos sendo
 uma parte de quatro de
 A parte. Um Conto quinhentos e noventa e seis mil
 quinhentos e setenta e dois reis
 154572. Com que sobia Legitima acco
 Um dos sete irmãos. Achem o
 Com o partido que divide
 Da quarta a uma de um Conto
 quinhentos e noventa e seis mil
 e setenta e dois reis pelo sete her
 deus vir ficos acco um Conto
 a quarta de ~~quinhentos e~~

Reform. Documentos e legítima do herdeiro
Miguel Antunes de Siqueira.

Eu sou o filho e herdeiro para
pagamento de Antonio de Siqueira. Mo
Miguel Antunes de Siqueira filho do
fallecido inventoriado, Valério Antu
nio de Siqueira do quanto de de
quatro quinze mil e cento e
trinta e sete reis de mais e
dois pela forma seguinte.

Eu sou firmemente com seu pa
gamento de quatro e cento e metro
Dez e de dez e metros de terras adjacentes
as que se fazem fronte ao Rio São
Francisco com as fronteiras de se acham
ate a travessa da Fazenda, entre
nos pelo lado com Pedro dos Andei
ros de Maximiano Martin de Silva
e pelo lado com terras da casa de
André de São João, que
pelo preço de sua avaliação de um mil
e cento e cinquenta reis, acham
insufficiente no quanto de de
dois mil e cento e trinta
e sete reis e com seu valor.

12/070

Eu sou mais com seu pagamento
no valor de escudo de nome Fran
cisco de Trindade e mais de
municulada sob numero quatro
centos e quarenta e cinco de valor
apresentada municulada no
Rio de Janeiro de mil e cento e

Leitima
213/93

entre e trinta e sete mil e oitocentas e setenta e sete
e setenta e sete mil e oitocentas e setenta e sete
pagamento que foy de fora e dentro
assim como e portado. E assim
dizem e dizem e dizem e dizem

Nam
Alexandre Jorge de Campos

Reforma.

Pagamento de herdeiro Joo Antonio
de Siqueira.

Assim e foy com e portado por
pagamento de herdeiro Joo Antonio
de Siqueira filho do falecido mrm.
Antonio Vallejo e Antonio de Siqueira

de quanto de herdeiros queiro
mil nove e trinta e sete mil e
setenta e sete mil e oitocentas e setenta e sete
pagamento de herdeiro Joo Antonio
miramente em seu pagamento

Assim e foy com e portado por
pagamento de herdeiro Joo Antonio
de Siqueira filho do falecido mrm.
Antonio Vallejo e Antonio de Siqueira
de quanto de herdeiros queiro
mil nove e trinta e sete mil e
setenta e sete mil e oitocentas e setenta e sete
pagamento de herdeiro Joo Antonio
miramente em seu pagamento

80000. com que se ha. Assim e foy com e portado por
pagamento de herdeiro Joo Antonio
de Siqueira filho do falecido mrm.
Antonio Vallejo e Antonio de Siqueira
de quanto de herdeiros queiro
mil nove e trinta e sete mil e
setenta e sete mil e oitocentas e setenta e sete
pagamento de herdeiro Joo Antonio
miramente em seu pagamento

Custodia publico, e fundado em treze
 acções pelo valor de cem, terras de
 Domingos Antunes de Siqueira e pelo
 Sul Com terras de sua propriedade
 que pelo preço de sua avaliação
 de dois mil reis amonto achou
 um portador de quarenta de deuto
 e quatro mil e setenta reis com que

744080.

Alamo mais em seu pagamento
 Novellas de curso de nome Dronis
 em idade trinta e tres annos, nati
 cidade no dia dois de Agosto de
 mil oitenta e setenta e quatro sob
 numero quatro cento e quarenta e
 cinco do rubricado apremiado que
 pelo preço de sua avaliação de quatro
 cento mil reis, achou o seu com
 o partido imparter aparte que
 seu valor toca a este bndicio a
 quantia de vinte mil reis com que

204000.

Alamo mais em seu pagamento
 Novellas de curso de nome Dronis
 idade nove annos, nati cidade de
 do dia de Agosto de mil oitenta e
 setenta e cinco sob numero quatro
 cento e onze do rubricado apremiado
 total. Que pelo preço de sua avalia
 ção de quarenta e setenta mil reis
 achou o seu com o partido imparter
 aparte que toca a este bndicio a quantia
 de vinte e sete mil e seiscentos e
 cinco e tres. Com que sahi

384553.

Alamo mais em seu pagamento

3/204.

2157934

Rain,

Alexandre George de Campo

Reforma.

forma seguinte - Havendo primeiro
monte um ou pagamento. Tendo
e sendo montes de dadi deunitas
de dadi deunitas e para as forma a

a estrada publico, com as fundas
que se achavam ali atropeçadas
do Aguardo extremo pelo Cante
e este com terras lançando a
passante de seu irmão Domingos
Diz extremo pelo Cante com o mesmo
em, pelo Cante com Francisco
Diz irmãos que pelo preço de
seus arrendamentos de dois mil reis
amortos, acham importância
em quarenta de setenta mil e
quatrocentos reis com que se
adquiriu mais em seu pagamento
no valor de seiscenta de novo
Quinze e trinta e três annos
matriculados no dia do
Agosto de mil e oitenta
e dois sob numero quatrocentos
e quarenta e cinco de seiscenta
apresentada, que pelo preço de
seus arrendamentos de quatrocentos
mil reis, acham mais com o
preço de seiscenta e quatro
de ante tudo a quantia de
setenta mil reis com que se
adquiriu mais em seu pagamento
no valor de seiscenta de novo
miz e trinta e três annos, matriculados
no dia do de Agosto de mil e oitenta
e dois sob numero quatrocentos
e quarenta e cinco de seiscenta
apresentada, que pelo preço de
seus arrendamentos de quatrocentos e trinta

e vinte mil reis, acham o fisco
com o portador mportre aporte
que trez ante bndeiros aquentis
de cinquenta edris mil e trez centos
59433 e trinta e tres reis, com que sahi
Alam' mais um seu pagamento
na divida que deu ao Real Ysa
Governo do Silo por Credit. for
Lente um vinte e trez e quatro de
mil e trez e quatro e quatro
aquentis de dois mil e trez

59434. Quatro e quatro reis com que sahi
Somma estas quatro parcelas
debuia no quantia de duzentos
Legitim' guise mil nove e trinta
59437 e trez reis com que sahi
E por este fisco houve o fisco ut
pagamento bem feito e por com
Alam' com o portador. bem feito
Ratifica de um leu de de
que de trez e quatro

Refer Alam' e Jorge de Campos
Alam' e Jorge de Campos
Francis e Gomes de Siquira.

Alam' e Jorge de Campos
Alam' e Jorge de Campos
Francis e Gomes de Siquira
de Siquira de quantia de duzentos
e trez e quatro e quatro
e trez e quatro e quatro
e trez e quatro e quatro

adjudicados pela forma seguinte.
 Ocorr' p'imeiramente em seu
 pagamento tanto metros exito de
 Caminho de terra de fundo ao g'ra
 fogem a terra publico, e fundos
 no processo de Fazenda extorção
 pelo Leste com Gasc' e pelo Oeste
 com Domingos seu irmão que
 pelo preço de sua avaliação de
 dois mil reis ou mais, achou
 importante no quantum de seis
 cento e um mil e seis centos
 reis com que sabia

815 500

Ocorr' mais em seu pagamento
 de um carro que pelo preço
 de sua avaliação de doze mil reis
 com que sabia

12 000

Ocorr' mais em seu pagamento
 de um bezerro que pelo preço de
 sua avaliação de oito mil reis
 com que sabia

8 000

Ocorr' mais em seu pagamento
 no valor de recibo Francisco
 de Almeida trinta e tres annos metido
 pulado em dois de Agost. de
 mil e setenta e cinco e dois
 sob numero quatro e cento e quatro
 de e cinco de rubros a presentada
 que pelo preço de sua avaliação
 de quatro e cento mil reis, achou
 achou o seu com o portador im
 portante aporte que tocou ante
 a ordem agorinha de Cammiller

Sacramento legitimo de boda
 Anos Casado con Manuel Jose' do
 Nascimento Yernis.

Reforms?

[illegible]

prazo de sua avoiação de quatro cento
mil reis, e sobre os juros com a pro
titor importor a parte quatro ante
bom dia a quarenta de cem mil
reais corrigida sob

Cláusula mais um com pagamento
No valor de noventa e cinco mil
noventa e cinco mil e quinhentos e
dois e quatro de mil e cento e
dois e dois, e daí se reduzem a pro
centos sob numero quatro
Centos e onze mil e quinhentos e
dois e quatro de mil e cento e
dois e dois, e daí se reduzem a pro
centos sob numero quatro
Centos e onze mil e quinhentos e
dois e quatro de mil e cento e
dois e dois, e daí se reduzem a pro

457537 e cento e onze mil e quinhentos e
dois e quatro de mil e cento e
dois e dois, e daí se reduzem a pro

Summa eito, tres parcellos de
duas e oitenta e oito mil e
quinhentos e quarenta e cinco mil
e noventa e cinco de trinta e sete e oito

257937 e sete mil e quinhentos e
dois e quatro de mil e cento e
dois e dois, e daí se reduzem a pro
centos sob numero quatro
Centos e onze mil e quinhentos e
dois e quatro de mil e cento e
dois e dois, e daí se reduzem a pro
centos sob numero quatro

Damos
Alexandre José de Campos
Pagamento e eleição de
Antônio de Souza de Jesus
Almeida

Meu offcio com o fortilho por
 pagamento legitimo prateado
 do herdeiro Dito filho do falle-
 cido inventorido Valerio e Arturmes
 de diguim do quomtin de Me-
 zentes quinze mil nove centos e
 oitenta e sete reis os seus escriptos
 pelo fortilho seguinte. Houve
 ra' firmemente em seu pagamen-
 to Arrote de uma morada de
 casa coberta de tacho acuchado
 pedras de pedra e cal e cofres
 em terras de fora Valerio que pelo
 seu auctor avaliaes de cento e
 sessenta mil reis; achou offcio
 imposto a parte que todo auctor
 herdou a quomtin de oitenta mil
 reis com que solui. Houve 80/000
 mais em seu pagamento de um
 de uma mil. Dito de ministros
 de terras de frente que as foram
 no Rio San. Pedro com os fundos
 que se achavam ate' a travessa
 do fazenda extrema pelo lado em
 o Manuel e pelo lado com Dom
 que que pelo pouco de sua avo
 Dileos de um mil setenta e
 e cinquenta reis e mais, achou
 imposto a quomtin de oitenta
 e seis mil e setenta e
 seis reis com que solui. Houve 42/070.
 Houve mais em seu paga-
 mento uma vacca ardeante por

21/000 Contas reis com que sahi-
Mauricio mais em seu paga-
mento Deuonno metros e cento e cem
tos de terras de frente que as fo-
ram aucto da publico com os
fundos que se achavam ali e as
terras de fora nomeadas logo
Ere Ribeiro, e treze pelo Ceste
Com Jose e pela Ceste com Anna co-
sta e com Manuel Jose e os Tascunhos
Fundo de seu avô e de de de
mil reis cada metro, achando
importancia no quantum de
trinta e nove mil e seis centos reis

39/000 Com que sahi-
Mauricio mais em seu paga-
mento de divida que deu ao
Coral Jose e treze de libras por
Credito fornecido em vinte e sete
de Agosto de mil e oitenta e cinco
e oitenta, e quantum de noventa
e quatro mil trezentos e vinte

24/328. Contas reis com que sahi-
Mauricio mais ultimamente
em seu pagamento de divida em
vinte e oitenta e de repouso do
bradeiro Francisco por ter ter-
ra de a mais em seu pagamento
e quantum de vinte mil quatro

20/409. Contas e mais reis com que sahi
Somma estas quatro parcelas
achando no quantum de dez e

de Augustos, quinze mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e sete
 Legitimamente
 2137937
 e par esta fatura houve o fisco a
 pagamento bem feito e por conta
 de Augustos com a parte de
 N. 16580.

Yor. Rodriguez Pereira Escrivão de
 Alphonso Pereira
 Paulo
 Alexandre Jorge de Campos

De conclusões

Assimite um denro de mil e oitenta e sete
 de mil e oitenta e sete reais e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e sete
 e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e sete
 Miguel em um cortorio faze
 Pedro Antonio Coelho e a fatura de
 Alphonso Major José Luis Coelho Ro
 mos, de que faze este termo.
 e a fatura Rodriguez Pereira Escrivão de
 vas de Alphonso que a fatura
 (L. 0)

Sello dos vells, S. Miguel 26 de Agosto
 de 1846

Paulo

Dato

Elago em seguida pelo fisco de
 Alphonso Major José Luis Coelho Ro
 mos, em foi entregue este termo, segue
 faze este termo. e a fatura Rodriguez Pe
 reira Escrivão a fatura

Certifico ter intimado a vossa fatura

Manuel José de Sacramento Junior, adupacho re-
tr. segue fisco de cento e oitenta e seis. São Paulo
em 20 de Agosto de 1875. Escrivão.

José Rodrigues Pereira
Amir

Pagado este auto pelo fisco de 23
fechos entrando a seguinte em bombo
L. 4500 a dos reis 4500 reis.

Pago mais pelo proporcional do mesmo
Pastor de 1511/572 reis a quinhentos.
São Paulo 20 de Agosto de 1875.

Escrivão
José Rodrigues Pereira

N.º 1 ————— 4600

P.º quatro mil e seiscentos reis de
P.º, seis mil e seiscentos reis de Setor
proporcional e fisco. São Paulo, 20
de Agosto de 1875.

Miraflores Ferraz

De correção.

Por ante este dia do mês de Agosto
de mil oitenta e sete e cento e seis
anos, neste Posto de São Miguel
em um cortiço fisco este auto
cancelado ao fisco de Capim primeira
suplente em verificação Major José
Coutinho, segue fisco em termo. Com
José Rodrigues Pereira Escrivão de verificação.

Achados-se de vidam preparavos

preparados o present in ventario de
 Conclusão do Memorial de Juy de Direito
 1. Miguel 2 de Setembro de 1875.

Ramos Dato

Plago no mesmo dia, my, e em nome
 do supra declarado no despacho retro
 usou em meu cartorio por parte
 do Juy de Direito Major Juy Luis Corde
 Ramos, em foi entregue este auto, de
 que faze este termo. Com Juy Rodri
 gues Pereira Leal e Juy de Direito

Certifico ter intimado por este auto
 do Manuel José de Nascimento Junior,
 Manuel Antunes de Siqueira, Juy
 Antunes de Siqueira, Juy de Direito de
 Siqueira, Pedro Luis de Jesus, Domini
 gos Antunes de Siqueira, e pessoal
 perante e por diante do Juiz de Direito
 Juiz Coronel Claudio Francisco e Cam
 po, e em nome Juy de Direito de
 Antonio Corde e Carlos Junior, da
 parte retro supra, e Juy de Direito
 de Direito de Direito. 3 de Se
 tembro de 1875. O Juiz de Direito
 Juy Rodrigues Pereira

D. conclusão.

Aos sete dias do mes de setembro de
 mil e oitenta e cinco annos

anno, nesta Villa de São Miguel em
meu Cartorio faço estes autos e conclusões
por meo Mestresim Doutor Juiz
Da Direita de Camara Honorario Juiz
Camara, de que para constar faço este
termo. Eu Joz. Rodrigues Pereira Escrivão
vós de Cephon que o escrevi
Cez. em 5000

Informe e esencias de nat exite pa-
rentes entre o juiz da causa, o portador
e o procurador do herdeiro Francisco An-
tonio de Aguiar, declarando qual o grau
de seu parentesco. Villa de S. Miguel
14 de Setembro de 1845 P.
Francisquinho

Gato

Chego no mesmo dia, my e como
na Deut supra declarando no despacho
supra por parte do Mestresim
Doutor Juiz de Direita de Camara
Honorario Juiz Camara meu pre-
sente estes autos, de que faço
este termo. Eu Joz. Rodrigues Pereira
Escrivão escrevi

Simão José de Jesus de Direita

Com cumprimento ao Reverendo dos
pachos supra de V. Sa. Tenho a honra
de que o Juiz de Cephon e Camara
do o procurador do herdeiro Francisco

o dito procurador, nem dos autos cons-
ta aêto algum que traga nullidad
aos mesmos.

Assim pois, nao podendo subsistir a
partilha que se corre de fls. 8 fls. 10
juiz d'aphan mand proceder a outro,
sanada a irregularidade apontada, e
sem que, por esse facto, figurem os inte-
ressados onerados de mais custos, por
nao hauerem emcurrido para essa falta
que deuera antes ter sido prevenida
pelo Juiz e escrivao. Feito o que, ventos
os autos a' conclusas para julgamento
definitivo. Villa de S. Miguel, 14 de
Setembro de 1845. P.

Severino Formosa

Patr.

Logo no mesmo dia, meo e anuo
era just. supra delibado no despacho
supra em meu extorio por parte
do juiz edirito de laurore e autor
Placido Severino Formosa me foi in-
telligido que os autos segue faze este termo.
Pelo Juiz Rodrigo Severino Severino de
Alc.

De conclusas

Imprimi a tamante faze estes autos
Correioz os juiz de Ophim Major Jori
Luis Carlos Ramon de que faze estes
me em Jori Rodrigo Severino Severino de
Alc.

Namio par

part. do ad ~~de~~ o S. da d. de Francis-
co Goncalves da Luz que prestará juram.
e mares o dia 14 de Setembro para proceder os
por ti then. S. Miguel 14 de Setembro de 1845.

Assim

Pelo

Elago no mesmo dia, meo canhão
ut super declando no despacho super
em um cartão por parte de Jui. de
Alphons. Major. You Luis Carlos Romo.
me foi entregue estes autos de que faz
este termo. S. Miguel 14 de Setembro de 1845.
Assim

Certifico ter intimado a Off. de P. da
Luz Goncalves da Luz para prestar
juramento pelo conteúdo do despacho
supra, o qual ficou sci. nte idem
fe. S. Miguel 14 de Setembro de 1845.
Assim

João Rodrigues Pereira

Omnis de juramento.

Assim quinze dias do mez de Setembro
por de mil oit. e tantos de Setembro e
Quin. anino, n. do S. da d. de S. da
Miguel sem um cartão aonde
de Alfons. Jui. de Alphons. Major
You Luis Carlos Romo. Com. e
Quin. de seu cargo ab. n. de
grande al. de juramento Francis-
Goncalves da Luz, Jui. de Alfons.

Fran. Gonzales d. Liz.

17

[illegible]

Nome ^{do} Fran. J. do Luz
José Corrêa Queiroz

O Estado do Rio de Janeiro. Monte mto.
 Acheu o fisco com o partido importante
 de doze alqueires dos bens que se acham
 descriptos: e arrendados afochos, achem
 importante na quantia de um conto
 quinhentos trinta e cinco ducados que
 montam cento e cinco mil e trinta e seis
 reis com quarenta e dois. \$525/032
 Dividas passivas - Acheu o fisco
 com o partido que abate do Monte mto. a quantia de treze Dividas
 mil quatrocentos e sessenta e seis 13/460
 ficos seus o montante parcial do
 quantia de um conto quinhentos e setenta e
 setenta e seis mil quinhentos e setenta e
 seis reis com quarenta e dois. 154/272
 Seguinte a cada um dos sete
 Dividas. Acheu o fisco com o parti
 do que divide a quantia de
 um conto quinhentos e setenta e
 seis mil quinhentos e setenta e seis
 ficos sete e setenta e seis mil e setenta e
 seis reis a quantia de setenta e seis

a seguir. *Almeida Luis* com posto
 do seu pagamento abegitimo de
 Antonio Manuel e Antonio de Siquira
 filhos de fulcra inventores. Pede
 eis Antonio de Siquira, Moque
 tin de Siquira quinze mil nove
 cento e trinta e sete reis e compo
 dig. eis os seus adjuntos cada pelo
 nome seguinte. *Marin* primo.
 vendeu em seu pagamento de
 outro e um outro. Pede o dimittido
 de seus adjuntos, os quos foram
 frente no Rio São Francisco, com os
 fundos que se achavam ali e tro
 cados de Siquira netamente pelo
 este e os seus dos indios de
 frente. *Maximiano Martins* de
 Avila e pelo. Pede em seu tempo
 cada em pagamento de indios
 Pede sua e sua que pelo for
 de seu acerto de um mil e
 de cento e cinquenta reis, ache
 e os importarem no que se a
 de cento e seis mil e seis cento e
 de cento e seis reis com que sobe 72/670.
Marin mais em seu pagamen
 to no valor de sessenta e cinco
 francos, idem trinta e tres an
 nos, mencionados sob numero qua
 tro. cento e quarenta, e cinco de
 valor e pagamento e artigos
 no dia seis de agosto de mil e

seu corrigenda. Escreva for 2157937.
no livro ofício este pagamento
bem feito. Por contração assinada
com o partido. Com João Pedro
que deu a escritura. Ocorre
Fras. João de Almeida
Ramos

Testamento assinado João Antão
Dona de Siqueira.

Além do
João com o partido por paga-
mento de herança João Antão
de Siqueira filho de falecido
suprante. Valério Antunes de
Siqueira de quantia de Oitenta
quatro mil novecentos e trinta
e sete réis corrigidos e os seus
adjudicados pelo termo seguinte.
Passa primeiramente em seu
pagamento. Oitenta e cinco mil
e de cem réis de terra anexa
do parre de Pedro e col. e de
Oito mil réis de sua propriedade
de, sito no fundo de Siqueira
que pelo preço de seu domínio
de cento e sessenta mil réis, além
ofício com o partido imposto.
Parte que fora ante João
laquente de cinco mil e oitenta
e oito mil réis em seu pagamento
Dentro este mil e quatro de
centos de terra anexa, sito

pela forma seguinte. Haara' pui
nutrimento e de seu pagamento

Quinto e cinco milreis e deo deimto
de terras de frente que se fazem a
estrada publico e de os fundos que
se acharem até a travessa de S. Joao
da rua de S. Joao. Deo e deo com
terras concedidas a pagamento de
seu irmão Domingos de S. Joao pui
de S. Joao com Domingos, e pelo
Deo com Francisco de S. Joao, que
pelo pui de seu acerto de deo
mil reis annuos, e deo impo.

70/400 Formo e deo quanto de deo mil
e quatro centos reis e deo deo
Haara' e deo em seu pagamento
no valor de deo de deo Fran
Cisca idio de deo e deo deo
nutrimento de deo deo de deo
de mil reis. Deo deo deo deo
de deo quanto deo deo deo
e deo de deo deo deo
que pelo pui de seu acerto
de deo deo mil reis e deo
e deo com deo deo deo deo
de deo que deo deo deo deo
quanto de deo mil reis e deo

90/000 deo deo. Haara' e deo em
seu pagamento no valor de deo
de deo deo, idio deo deo
nutrimento de deo deo deo
de mil reis. Deo deo deo deo
de deo quanto deo deo deo

idem de rebus apud reventos que
 p[ro]p[ri]as de sus asientos de diez
 y treinta mil reis, y como d[ic]ho
 con opartidos y importos aparte que
 son ante todos. Aguntar de
 cincuenta idem mil y setenta
 y treinta y tres reis como que d[ic]ho 52/733.
 Ellos d[ic]ho con sus pagam[en]tos
 no dando que d[ic]ho de Deosol
 por gub[er]nante de Silva por d[ic]ho
 f[ac]to de sus veinte y siete de agosto
 de mil y setenta y cuatro de qu[er]a
 tres, aguntar de tres mil y setenta
 y cuatro reis como que d[ic]ho 2/804.
 Summa estas quatro porcellos de
 una con qu[er]a de diez y
 quince mil y noventa y treinta y
 siete reis como que d[ic]ho 1/15/937.
 esto forma bien o[ra]do y es pago
 m[en]te bien fecho. De por d[ic]ho
 asig[na]cion con opartidos. Con f[ac]to
 de d[ic]ho d[ic]ho d[ic]ho d[ic]ho
 De Paray Fran. Gonsalves.

Pagamento alegitimo de d[ic]ho
 Francisco Antunes de Siquira.

Dando o[ra]do con opartidos por
 pagamento alegitimo de d[ic]ho
 Francisco Antunes de Siquira por
 d[ic]ho de f[ac]to de d[ic]ho d[ic]ho d[ic]ho
 Antunes de Siquira de qu[er]a.

A quantia de duzentos quinze mil
trezentos e trinta e sete reis os seus
adjuvantes pela forma seguinte
Haverá primeiramente entre
pagamento de mil e trezentos e cinco de
Quintão de terras adjacentes, as
quais fazem a estrada publico
e fumaça em terreno de Fazenda
e estrada pelo Estado Corri Yosi e
pelo Estado Com Povoações de sua
município que pelo preço de sua
Arrecação de dois mil reis com os
achados importarem no quantum
de sessenta e um mil e seis centos
61600 reis com que sahe. Haverá
mais um seu pagamento Um cor
to que pelo preço de sua Arrecação
12000 de doze mil reis com que sahe
Haverá mais um seu pagamento
Um beque que pelo preço de
sua Arrecação de oito mil reis
8000 Com que sahe. Haverá mais
um seu pagamento no valor de
Cento e cinquenta e sete e trinta e tres
Anos, Nutriculados no dia dois de
Agosto de mil e trezentos e trinta e sete
Dois mil e trezentos e trinta e sete
e quatro e quatro e quatro de todo
os apurados que pelo preço
de sua Arrecação de quatro e quatro
mil reis, achados e fumaça com que
fidei importem o parte que fidei
ante todos os apurados de

Aguentar de um mil reis com que. Depois
 Marm' mais em seu pagamento
 No valor de uentos. Depois, idem
 nove annos, multitudine. No dir
 Nois de agosto de mil oit. cento
 setenta e seis sob summa que
 tro cento e onze, e dois de taboim
 apresentados, que pelo preço
 de sua avaliação de Augmento
 e cento mil reis, Salvo
 O que com o partido mi' portar
 Passante que tou ante Indico
 Aguentar de Cinco e quatro
 mil e setenta e quatro
 reis reis com que sobe. — 547/46
 Somma estas cinco parcelas de
 bue no q'ue tin de Augmento tanto Sommo
 seis mil trezentos e quarenta e
 seis reis com que sobe. Epo 230/346
 que este Indico se lhe toca de
 seu legitimo aguentar de du-
 quenta e quince mil nove e
 trinta e sete reis, mandou offeio
 Com elle saber para de Comisso Legitimo
 de apurados e com elle sobe. 515/127
 Depois por ter lixada de mais um
 seu pagamento aguentar de um Repa
 de mil e quatro cento e nove reis. 20/409
 e por esta forma houve offeio
 de pagamento bem feito. Depois
 Aguentar assignou com o partido
 de João Rodriguez Duran e
 Offeio de Apurados que accuou

Rumney

Sacramento a legitima de herencia
 de Don Manuel José
 de Sacramento Junior.

[illegible]

Pagamento a legitima devida ao
Rei de Portugal
O Alcaide de Lisboa com o
partido por pagamento a legitima
devida ao Rei de Portugal de fallido
inventario da quarenta de dez
tos quinze mil e oitenta e cinco
e sete reis de terra assignados pelo
fundo seguinte. Haora' primei-
ramente em seu pagamento Ame-
tade de uma munda de cozes sobre
da de terra assignada para o
depois real edificio em ter-
ras de João Vallerio que pelo pre-
ço de sua assignação de cento e cin-
ta mil reis, achou offerecer com
a partido importor aporte que
foi ante a quarenta e quatro
e oitenta mil reis com o qual
Haora' mais em seu pagamento
duzentos e um mil e oitenta e
cinco de terra assignada que os
pagaram ao Rei de Portugal, com o
fundo que se achou, ali o tra-
vado de segunda e terceira pelo
com Daniel e pelo Couto com Domingos
que pelo preço de sua assignação
de um mil e oitenta e cinquenta
reis mais, achou importor
em quarenta e cinco mil
e oitenta e cinco mil e cinquenta
Haora' mais em seu pagamento
um mil e oitenta e cinco

vinte mil reis corrigido sobre 20/000
 Carra' mais um seu pagamento
 no valor de escudo trezentos, isto
 de trinta e tres annos, matriculas
 no dia doze de agosto de mil e
 trezentos e setenta e dois sobre
 numero quatrocentos e quarenta
 e cinco do classo? que pelo preço
 de sua associacão de quatrocentos
 mil reis, achou o seu impendio
 a parte que toco ante hordem
 a quantia de dez mil reis corrigidos 10/000
 Carra' mais um seu pagamento
 no valor de escudo de noventa e
 seis de nove annos, matricula
 no dia doze de agosto de mil
 e trezentos e setenta e dois sobre me
 rito quatrocentos e cinco e seis
 do classo? a presentado, que pelo
 preço de sua associacão de dez
 e oitenta mil reis, achou o seu com
 o impendio impendio a parte que
 toco ante hordem a quantia
 de trinta e tres mil e quinhentos e em
 cento e cinco reis corrigido sobre 33/237.
 Somma estas cinco parcelas ac
 bora no quarenta e de quinhentos
 quinhentos mil e noventa e trinta. Legitima
 este reis corrigido sobre 115/937.
 E por esta forma haum o seu este
 pagamento haum feito e para com
 a quantia com o impendio. E por
 Rodriguez Pereira e outros de

Environ de l'apothose que accuser
 F. an. Jour. al. m. an. d. l. x
 Namoz

Pagamento ao Alpha Domingos

[illegible]

Nº 1

28400

Pq. duissimil e quatro cento reis de
Sello fiscal. S. Miguel, 16 de
Setembro de 1875.

Miranda (Ferreira)

De encargo.

Chego no mesmo dia, my eam ead
ut supra declarando no verso do selo
supra feito este auto de encargo, ao
juiz de Orphão Moji José Luis
Barra, de quem faço este termo. Com
Rodrigo Pereira Pereira aucto.

(b2)

Achando-se cumprido o despacho
de nº 33. O Escrivão fazo com
chego ao mesmo termo por juiz
de Direito da Comarca. S. Miguel
16 de Setembro de 1875.

Namoz

Gato

Chego no mesmo dia, my eam ead
ut supra declarando que despacho por
parte do juiz de Orphão Moji José Luis
Barra Barra em foi entregue este
auto, de quem faço este termo. Com
Rodrigo Pereira Pereira aucto.

De encargo

Fazo de mais dois de mais de Sete
centos e mais este auto de encargo.

setenta e cinco annos, visto visto
de sus obliques em um cartorio
faco este auto conchegos ao
Mestre João de Santa Cruz de
Direito de Comum. Comissário Juiz
de Coimbra, de que faco este termo.
Em João Rodrigues Pereira Senador de
Câmara que assina
(fls com 2000)

Julgo por sentença a presente par-
tida que decorre de fls 34v a fls 43,
para que produza os devidos effectos, pa-
gar as custas, pelo interessado pro-ra-
ta, attendendo-se ao que ficou deter-
minado no despacho de fls 33, de 17 de
junho. Villa de S. Miguel, 17 de
Setembro de 1875.

Manoel Pereira Formosa
P. Patr

Elago no mesmo dia, muy e annu-
em ut super de cloro in dentu-
super. em que cartorio por parte
de João de Direito de Comum. Comissário Juiz
de Coimbra, de que faco este termo.
Em João Rodrigues Pereira Senador de
Câmara que assina

De conchegos.

Immediatamente faco este auto
conchegos ao Juiz de Câmara Major
João de Comum. Comissário Juiz
de Coimbra, de que faco

Conto Valerio.

Juni Ramos Yerram ^u annuim ^u & co. s. l. d. m.	1/200
Debitos	1000
Debitos	3/000
- Escriu ^u Suu ^u .	<u>4/600</u>

Antam ^u	1300
Ante annuim ^u & co. s. l. d. m.	0/000
1/2, 3, 4, 5, 7, 9, 17, 20,	7/000
Debitos de tutela	3/000
R. on port ^u	10/580
Debitos ch ^u guardas, 19,	3/800
1/2, 3, 4, 5, 6, 19, 22, 31, 32, 33-	82/000
Juni	1/300
Debitos	112/980
Debitos	5/000
Debitos	5/000
Debitos	4/000

Debitos	10/000
Debitos	0/000
Debitos	10/000
Debitos	26/000
Debitos	5/400
Debitos	6/800
Debitos	<u>4/000</u>
Debitos	173/580
Debitos	24/797

Transporte em carro	173/580
Debitos	5/400
Debitos	2/000
Debitos	<u>178/980</u>
Debitos	25/425

Paga cada annuim ^u	25425
	<u>20850</u>
	24797
	<u>25000</u>
	203

721

Trini 5000 de lito p'oumido
" 5000 p'oumido e blando.

Pae do Br 21954

Dom 21954

Maurit. Norem 21954

falta 5000 Jose' Vallin 9000
num 10000 16000
81862

" " 4000
M 21954

25425
34712
147
1735

Sp 21954

Dom 21954

M 21954

J Vallin 21954

M Vallin 21954

109770 - at 17144 em 82000 em 5 centil ro

Da em 82000 500. sub.

Pou e blando 5000

falta Jose' = 21954

M = 21954

43908

255

43908

Recibido 10000
43908 falta

Conta

Jms Ranzos Jurant'acumventr e avaliadores	1.820	
Da tabella	8400	
Da partilha	38000	47600
Escrivaes Jureiro		
Aut ^{au}	8300	
estudo de invento e part ^o	68000	
Tesouros de f ^o 3, 4, 5, 7, 11, 12, 20,	18000	
Tesouros de futelela	38000	
Raza das Part ^{as}	108580	
Datas Col ^o e juntados 12	38200	
Fis f ^o 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,	628000	
Guia	8300	1128980
Difinitiva		58000
Corrador Geral		58000
Partidor		48000
Avaliador		
Da caza	108000	
Das escravos	68000	
Das mais bens	108000	268000
Registro esello		58400
Esello p ^o e p ^o		88600
Conte		48000
		113.7580
Contador		
Campos		

1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

